



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ONNEA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº *****.356.056-****, conforme Decreto Municipal nº 5.485/25.

CONTRATADA: ONNEA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 31.743.257/0001-67

Endereço: Rua Guajajaras, nº 264 – Parque Andiará

Pedro Leopoldo/MG – CEP: 33.251-438

Representada por Jéssica Cristina Viana Magalhães, CPF nº *****.383.546-****.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023, firmado em 20/10/2023, decorrente da **Concorrência Pública nº 023/2023, Processo Licitatório nº 196/2023**, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 03 (três) meses, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por **03 (três) meses**, passando a vigorar até **29/08/2025 e 19/10/2025, respectivamente**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 22 (vinte e dois) meses, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação, se julgado necessário pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

ONNEA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
JÉSSICA CRISTINA VIANA MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
157-2023 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 4a4f5aa1-cc54-4ab5-bc35-f09246a5886e



Assinaturas



Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Alessandro Jorge Salvino



ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA:31743257000167
Certificado Digital
onnea.eng@gmail.com
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

02 Jun 2025, 15:18:47

Documento 4a4f5aa1-cc54-4ab5-bc35-f09246a5886e **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-02T15:18:47-03:00

02 Jun 2025, 15:22:46

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-02T15:22:46-03:00

02 Jun 2025, 18:20:47

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 59224) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2025-06-02T18:20:47-03:00

04 Jun 2025, 08:34:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA:31743257000167 **Assinou como parte** Email: onnea.eng@gmail.com. IP: 45.4.133.55 (dynamic-45-4-133-55.r2dados.com.br porta: 62772). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI

v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=ONNEA - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA:31743257000167. -
DATE_ATOM: 2025-06-04T08:34:18-03:00

04 Jun 2025, 08:56:21

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 7310) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2025-06-04T08:56:21-03:00

04 Jun 2025, 09:20:45

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 29760) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-06-04T09:20:45-03:00

04 Jun 2025, 09:20:57

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 49232) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-06-04T09:20:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6aa5e37dda465bd1566a6887a45118fc418134ba38787057e876ce96e617ebba

(SHA512):dab7a5f148b8a465f9f0ccb92b881ccbec36e5db7a2acb053e366c342ca87013091952dbc0a7a6177bdf3708efdf7236fe461d14993ba0fa93e8a513c46bae1e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.